



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 004/2023

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. ANTONIO PAES DE ARAUJO JÚNIOR**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 09 de Fevereiro de 2023, às 18:00 horas (Quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 004/2023 - RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ.

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Associação Desportiva Atlético Gloriense (Categoria Profissional) realizado no dia dos 21 de Janeiro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Antonio Fernando Dourado Delgado (Treinador) Associação Desportiva Atlético Gloriense, arts. 243-F, §1º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou a pena de suspensão de 04 partidas e mais multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), em conformidade com o art. 243 – F, §1º do CBJD. O auditor Dr. Antonio Paes de Araújo Júnior (Presidente) divergiu do voto da relatoria apenas no que se referiu ao valor da aplicação da multa, para votar com a aplicação de R\$ 100,00 (Cem Reais) ao Treinador Antonio Fernando Dourado Delgado Os demais auditores acompanharam o relator.

Atuou na defesa o Dr. Heitor Santana da Silva.

PROCESSO Nº 005/2023 - RELATOR – Dr. BRUNO ORNELAS DOS SANTOS.

JOGO: Associação Desportiva Confiança X Estanciano Esporte Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 04 de Fevereiro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Yuri Gomes Rodrigues (Preparador Físico.) Estanciano Esporte Clube, art. 258-B c/c 258, §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a penalidade de suspensão de 01 partida, no que se refere à infração tipificada no art. 258 do CBJD, e a suspensão de 01 partida convertida em advertência no que se refere à infração tipificada no art. 258, §2º, II, do CBJD ao Preparador Físico Yuri Gomes Rodrigues..

Atuou na defesa o Dr. Heitor Santana da Silva.

PROCESSO Nº 006/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.

JOGO: América Futebol Clube (Propriá) X Associação Olímpica de Itabaiana (Categoria Profissional) realizado no dia 05 de Fevereiro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A1 - Edição 2023.

DENUNCIADO: Celso Luiz Teixeira (Técnico.) Associação Olímpica de Itabaiana, art. 258, §2º, II do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar entendeu pela atipicidade da conduta e absolveu o Técnico Celso Luiz Teixeira.

Atuou na defesa o Dr. José Matheus Tavares de Lima.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

PRESENTES:

**Dra. Mariana Dantas Diniz
Dr. Bruno Ornelas dos Santos
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho
Dr. Vinicius Alves Bispo**

AUSENTES:

Dr. João Paulo Gusmão Passos (ausência justificada)

Aracaju (SE), 09 de Fevereiro de 2023.

*Jéssica Mirelly Silveira Silva
Secretária do TJD/FSF*